PORTARIA Nº 845/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4380, de 17/11/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11642/2026, Processo nº 11.300/1997,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA PIRES MILHOMEM, matrícula nº 621, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 26/10/2026 a 24/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral